



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0003629-88.2023.6.05.8000

Item do PLANCONT: 93

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Railton Carvalho Brasileiro

Integrante Demandante: Anne Caroline Pinto Garcia

Integrante Técnico: Rodrigo Rosário dos Santos Galderisi

Integrante Administrativo: Paulo Sérgio Santana Magalhães

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e prestação imediata, eventual ou temporária do serviço telefônico de discagem direta gratuita (0800) para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

Os contratos n.º 76/2020, celebrado com a Telemar Norte Leste, e o contrato n.º 77/2020, celebrado com a Claro S.A, para prestação de serviços de telefonia para os cartórios do interior e da capital, respectivamente, tiveram suas vigências expiradas em outubro de 2022 e não foram renovados. Os referidos contratos atendiam a todas as unidades desta Sede, Anexos, CAT e Cartórios Eleitorais de todo o Estado, utilizando tecnologia VOIP (voz sobre IP), contemplando toda a demanda de comunicação de voz deste Tribunal, além do atendimento do NAVE (Núcleo de Atendimento Virtual ao Eleitor) e da Ouvidoria. Estes Estudos Preliminares irão avaliar a vantajosidade em se realizar uma contratação com novos moldes.

A necessidade da prestação do serviço de telefonia fixa para toda a sede deste Tribunal, anexos e cartórios eleitorais da capital e interior é contínua, a fim de que o desempenho e a realização das atividades não sejam prejudicados e o cidadão disponha de um canal permanente para contato com o NAVE e Ouvidoria deste Regional para aquisição de informações e registros de suas opiniões, no tocante aos serviços prestados ao eleitor. A telefonia fixa é ferramenta essencial para manter a comunicação interna e externa de todas as unidades deste Regional, tanto para ligações locais como de longa distância nacional.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0061125-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

56.2015.6.05.8000; 0049489-54.2019.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- Fomentar a educação para a cidadania
- Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço de telefonia fixa, nas modalidades local e longa distância, terão as seguintes especificações:

- Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local fixo-fixo, local fixo-móvel e LDN (Longa Distância Nacional) para o Edifício-Sede, seus anexos e CAT, com instalação de tronco SIP e faixa de numeração de 1000 (mil) ramais DDR, englobando infraestrutura (interconexão de troncos) e tráfego telefônico local;
- Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local fixo-fixo, local fixo-móvel e LDN (Longa Distância Nacional) para atender os Cartórios do Interior relacionados no Anexo B, com instalação de tronco SIP (na sede do tribunal) e faixa de numeração de 180 (cento e oitenta) ramais DDR, englobando infraestrutura (interconexão de troncos) e tráfego telefônico local;
- Prestação do Serviço de Discagem Direta Gratuita (0800), com possibilidade de ativação eventual, temporária ou definitiva durante períodos eleitorais ou em qualquer outro período mediante solicitação prévia do Tribunal. A ativação, bem como a desativação do serviço, deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas da solicitação formal da Fiscalização ou do Gestor do contrato;
- Faixa de Numeração DDR de 1000 números, sequenciais, utilizando-se o prefixo 3373 e as faixas de MCDU de 7000 a 7449 (450 ramais) e 9000 até 9549 (550 ramais), permitindo a associação de números válidos na rede pública e recebimento de ligações diretamente, sem a intervenção de telefonista. Deverá ser providenciada a portabilidade numérica de toda a faixa especificada;
- Disponibilização de 180 ramais (listados abaixo), para atender aos cartórios do interior, mantendo-se, se possível o prefixo 3373, com os respectivos DDDs. Na pior das hipóteses, caso não seja possível manter o prefixo, poderá ser utilizado prefixo diverso, mantendo-se o MDCU correspondente aos ramais DDR:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Nº DA ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE	Nº DO TELEFONE (EVIDENCIANDO DDD E MDCU)
22	Jequié	(73) XXXX-4022
23	Jequié	(73) XXXX -4023
24	Ipiaú	(73) XXXX-4024
25	Ilhéus	(73) XXXX-4025
26	Ilhéus	(73) XXXX-4026
27	Itabuna	(73) XXXX-4027
28	Itabuna	(73) XXXX-4028
31	Valença	(75) XXXX-4031
33	Simões Filho	(71) XXXX-4033
35	Mucuri	(73) XXXX-4035
39	Vitória da Conquista	(77) XXXX-4039
40	Vitória da Conquista	(77) XXXX-4040
41	Vitória da Conquista	(77) XXXX-4041
45	Senhor do Bonfim	(74) XXXX-4045
46	Jacobina	(74) XXXX-4046
47	Juazeiro	(74) XXXX-4047
48	Juazeiro	(74) XXXX-4048
56	Santo Antônio de Jesus	(75) XXXX-4056
64	Guanambi	(77) XXXX-4064
66	Casa Nova	(74) XXXX-4066
70	Barreiras	(77) XXXX-4070
75	Barreiras	(77) XXXX-4075
84	Paulo Afonso	(75) XXXX-4084
85	Curaçá	(74) XXXX-4085
90	Brumado	(77) XXXX-4090
108	São Gonçalo dos Campos	(75) XXXX-4108
121	Porto Seguro	(73) XXXX-4121
122	Porto Seguro	(73) XXXX-4122
127	Candeias	(71) XXXX-4127
128	São Sebastião do Passé	(71) XXXX-4128
140	Itapetinga	(77) XXXX-4140
141	Itaparica	(71) XXXX-4141
142	Cruz das Almas	(75) XXXX-4142
150	Serrinha	(75) XXXX-4150
154	Feira de Santana	(75) XXXX-4154



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Nº DA ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE	Nº DO TELEFONE (EVIDENCIANDO DDD E MDCU)
155	Feira de Santana	(75) XXXX-4155
156	Feira de Santana	(75) XXXX-4156
157	Feira de Santana	(75) XXXX-4157
162	São Francisco do Conde	(71) XXXX-4162
163	Alagoinhas	(75) XXXX-4163
167	Jacobina	(74) XXXX-4167
170	Camaçari	(71) XXXX-4170
171	Camaçari	(71) XXXX-4171
172	Itamaraju	(73) XXXX-4172
180	Lauro de Freitas	(71) XXXX-4180
181	Paulo Afonso	(75) XXXX-4181
183	Teixeira de Freitas	(73) XXXX-4183
185	Mata de São João	(71) XXXX-4185
186	Dias D'Ávila	(71) XXXX-4186
188	Eunápolis	(73) XXXX-4188
192	Conceição do Jacuípe	(75) XXXX-4192
200	Pojuca	(71) XXXX-4200
202	Santo Antônio de Jesus	(75) XXXX-4202
203	Eunápolis	(73) XXXX-4203
205	Luís Eduardo Magalhães	(77) XXXX-4205
21	Esplanada	(75) XXXX-4021
29	Ibicaraí	(73) XXXX-4029
30	Nazaré	(75) XXXX-4030
32	Ituberá	(73) XXXX-4032
34	Belmonte	(73) XXXX-4034
36	Amargosa	(75) XXXX-4036
37	Maracás	(73) XXXX-4037
38	Ubaíra	(75) XXXX-4038
42	Itaberaba	(75) XXXX-4042
43	Castro Alves	(75) XXXX-4043
44	Inhambupe	(75) XXXX-4044
49	Rio Real	(75) XXXX-4049
50	Monte Santo	(75) XXXX-4050
51	Jeremoabo	(73) XXXX-4051
52	Paripiranga	(75) XXXX-4052
53	Campo Formoso	(74) XXXX-4053
54	Mundo Novo	(74) XXXX-4054



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Nº DA ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE	Nº DO TELEFONE (EVIDENCIANDO DDD E MDCU)
55	Morro do Chapéu	(74) XXXX-4055
58	Ituaçu	(77) XXXX-4058
59	Poções	(77) XXXX-4059
60	Condeúba	(77) XXXX-4060
61	Coribe	(77) XXXX-4061
62	Ipirá	(75) XXXX-4062
63	Caetité	(77) XXXX-4063
65	Macaúbas	(77) XXXX-4065
67	Remanso	(74) XXXX-4067
68	Xique-Xique	(74) XXXX-4068
69	Utinga	(75) XXXX-4069
71	Bom Jesus da Lapa	(71) XXXX-4071
72	Santa Maria da Vitória	(77) XXXX-4072
73	Ubaitaba	(73) XXXX-4073
74	Irará	(75) XXXX-4074
76	Jaguaquara	(73) XXXX-4076
77	Barra	(74) XXXX-4077
78	Camamu	(73) XXXX-4078
79	Nova Soure	(75) XXXX-4079
80	Tucano	(75) XXXX-4080
81	Olindina	(75) XXXX-4081
82	Cícero Dantas	(75) XXXX-4082
83	Uauá	(74) XXXX-4083
86	Mairi	(74) XXXX-4086
87	Ruy Barbosa	(75) XXXX-4087
88	Seabra	(75) XXXX-4088
89	Lençóis	(75) XXXX-4089
91	Macarani	(77) XXXX-4091
92	Jacaraci	(77) XXXX-4092
93	Caculé	(77) XXXX-4093
94	Oliveira dos Brejinhos	(77) XXXX-4094
95	Irecê	(74) XXXX-4095
96	Sento Sé	(74) XXXX-4096
97	Santa Rita de Cássia	(77) XXXX-4097
98	Cotegipe	(77) XXXX-4098
99	Santana	(77) XXXX-4099
100	São Desidério	(77) XXXX-4100



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Nº DA ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE	Nº DO TELEFONE (EVIDENCIANDO DDD E MDCU)
101	Livramento de N. Senhora	(77) XXXX-4101
102	Euclides da Cunha	(75) XXXX-4102
103	Miguel Calmon	(74) XXXX-4103
104	Lapão	(74) XXXX-4104
105	Piatã	(77) XXXX-4105
106	Queimadas	(75) XXXX-4106
107	Santa Teresinha	(75) XXXX-4107
109	Mutuípe	(75) XXXX-4109
110	Ribeira do Pombal	(75) XXXX-4110
111	Paramirim	(74) XXXX-4111
112	Prado	(73) XXXX-4112
113	Riacho de Santana	(77) XXXX-4113
114	Riachão do Jacuípe	(75) XXXX-4114
115	Saúde	(74) XXXX-4115
116	Canavieiras	(73) XXXX-4116
117	Urandi	(77) XXXX-4117
118	Cachoeira	(75) XXXX-4118
119	Andaraí	(75) XXXX-4119
120	Valente	(75) XXXX-4120
123	Araci	(75) XXXX-4123
124	Correntina	(77) XXXX-4124
125	Carinhanha	(77) XXXX-4125
126	Baianópolis	(77) XXXX-4126
129	Catu	(71) XXXX-4129
130	Coração de Maria	(75) XXXX-4130
131	Muritiba	(75) XXXX-4131
132	Conceição do Coité	(75) XXXX-4132
133	Camacã	(73) XXXX-4133
134	Ubatã	(73) XXXX-4134
135	Coaraci	(73) XXXX-4135
136	Itajuípe	(73) XXXX-4136
137	Itororó	(73) XXXX-4137
138	Itarantim	(73) XXXX-4138
139	Barra do Choça	(77) XXXX-4139
143	Santo Estevão	(75) XXXX-4143
144	Entre Rios	(75) XXXX-4144
145	Santaluz	(75) XXXX-4145



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Nº DA ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE	Nº DO TELEFONE (EVIDENCIANDO DDD E MDCU)
146	Iguaí	(73) XXXX-4146
147	Itagibá	(73) XXXX-4147
148	Itanhém	(73) XXXX-4148
149	Itiúba	(74) XXXX-4149
151	Gandu	(73) XXXX-4151
152	Encruzilhada	(77) XXXX-4152
153	Medeiros Neto	(73) XXXX-4153
158	Chorrochó	(75) XXXX-4158
159	Central	(74) XXXX-4159
160	Santa Bárbara	(75) XXXX-4160
161	Anagé	(77) XXXX-4161
166	Buerarema	(73) XXXX-4166
168	Igaporã	(77) XXXX-4168
169	Barra da Estiva	(77) XXXX-4169
173	Ibotirama	(77) XXXX-4173
174	Canarana	(74) XXXX-4174
175	Palmas de Monte Alto	(77) XXXX-4175
176	Barra do Mendes	(74) XXXX-4176
177	Tremedal	(77) XXXX-4177
178	Santo Amaro	(75) XXXX-4178
179	Jaguarari	(74) XXXX-4179
182	Riachão das Neves	(77) XXXX-4182
184	São Felipe	(75) XXXX-4184
187	Formosa do Rio Preto	(77) XXXX-4187
189	Itabela	(73) XXXX-4189
190	Serra Dourada	(77) XXXX-4190
191	Capim Grosso	(74) XXXX-4191
193	Iaçu	(75) XXXX-4193
195	Pilão Arcado	(74) XXXX-4195
196	Retirolândia	(75) XXXX-4196
197	Wenceslau Guimarães	(73) XXXX-4197
198	Uruçuca	(73) XXXX-4198
199	João Dourado	(74) XXXX-4199
201	Itambé	(77) XXXX-4201

- Os ramais listados acima, apesar de estarem associados aos cartórios do interior, deverão ser entregues no link principal, instalado na central telefônica na sede



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

deste Tribunal. A título de conhecimento, cada cartório possuirá um aparelho IP (fornecido por este Tribunal), interligado à central telefônica, por onde se dará todo o fluxo de ligações entrantes e saídas.

- O plano telefônico a ser contratado deverá considerar, preferencialmente, plano de ligações ilimitadas, pagando-se mensalmente pela utilização dos links.

A prestação do serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800) será prestado eventualmente, quando solicitado pelo tribunal. Nesta hipótese, a contratada deverá atender às seguintes especificações:

- Disponibilização de um número telefônico chave;
- A contratante atribuirá um ramal DDR para onde deverá ser roteado o número 0800.

A contratada deverá ser devidamente homologada pela Anatel para prestação dos serviços listados.

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

() Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).

() Remuneração por quantidade de horas de serviço.

() Remuneração por postos de trabalho.

(X) Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).

Justificar a opção:

Fatura mensal de acordo com o plano de tarifação contratado.

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

- Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local fixo-fixo, local fixo-móvel e LDN (Longa Distância Nacional) para o Edifício-Sede, seus anexos e CAT, com instalação de troncos de telefonia e faixa de numeração de 1000 (mil) ramais DDR, englobando infraestrutura (interconexão de troncos) e tráfego telefônico local;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS - ANO NÃO ELEITORAL				
TIPO DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTOS POR MÊS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTOS POR ANO	VALOR ANUAL ESTIMADO
TRÁFEGO FIXO-FIXO (VC-1)	33.000	0,344	396.000	R\$94.368,99
FIXO-FIXO INTRARREGIONAIS (VC-2)	5.000	0,707	60.000	R\$29.395,06
FIXO-FIXO INTER-REGIONAIS (VC-3)	5.000	0,815	60.000	R\$33.690,91
TRÁFEGO FIXO-MÓVEL (VC-1)	5.000	1,365	60.000	R\$56.380,00
FIXO-MÓVEL INTRARREGIONAIS (VC-2)	6.000	1,959	72.000	R\$97.580,68
FIXO-MÓVEL INTER-REGIONAIS (VC3)	1.500	1,955	18.000	R\$24.410,40

QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS - ANO ELEITORAL PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO				
TIPO DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTOS POR MÊS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTOS POR ANO	VALOR ANUAL ESTIMADO
TRÁFEGO FIXO-FIXO (VC-1)	56.100	0,344	336.600	R\$80.213,64
FIXO-FIXO INTRARREGIONAIS (VC-2)	8.500	0,707	51.000	R\$24.985,80
FIXO-FIXO INTER-REGIONAIS (VC-3)	8.500	0,815	51.000	R\$28.637,28
TRÁFEGO FIXO-MÓVEL (VC-1)	8.500	1,365	51.000	R\$47.923,00
FIXO-MÓVEL INTRARREGIONAIS (VC-2)	10.200	1,959	61.200	R\$82.943,58
FIXO-MÓVEL INTER-REGIONAIS (VC3)	2.550	1,955	15.300	R\$20.748,84



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local fixo-fixo, local fixo-móvel e LDN (Longa Distância Nacional) para atender os Cartórios do Interior relacionados no Anexo B, com instalação de tronco de telefonia (na sede do tribunal) e faixa de numeração de 180 (cento e oitenta) ramais DDR, englobando infraestrutura (interconexão de troncos) e tráfego telefônico local;

QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS - ANO NÃO ELEITORAL				
TIPO DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTOS POR MÊS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTOS POR ANO	VALOR ANUAL ESTIMADO
TRÁFEGO FIXO-FIXO (VC-1)	32.000	0,344	384.000	R\$91.509,32
FIXO-FIXO INTRARREGIONAIS (VC-2)	6.500	0,707	78.000	R\$38.213,58
FIXO-FIXO INTER-REGIONAIS (VC-3)	6.500	0,815	78.000	R\$43.798,19
TRÁFEGO FIXO-MÓVEL (VC-1)	6.500	1,365	78.000	R\$73.294,00
FIXO-MÓVEL INTRARREGIONAIS (VC-2)	6.500	1,959	78.000	R\$105.712,40
FIXO-MÓVEL INTER-REGIONAIS (VC3)	3.500	1,955	42.000	R\$56.957,60

QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS - ANO ELEITORAL PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO				
TIPO DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTOS POR MÊS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTOS POR ANO	VALOR ANUAL ESTIMADO
TRÁFEGO FIXO-FIXO (VC-1)	64.000	0,344	768.000	R\$183.018,65
FIXO-FIXO INTRARREGIONAIS (VC-2)	13.000	0,707	156.000	R\$76.427,17
FIXO-FIXO INTER-REGIONAIS (VC-3)	13.000	0,815	156.000	R\$87.596,38
TRÁFEGO FIXO-MÓVEL (VC-1)	13.000	1,365	156.000	R\$146.588,00
FIXO-MÓVEL INTRARREGIONAIS (VC-2)	13.000	1,959	156.000	R\$211.424,81
FIXO-MÓVEL INTER-REGIONAIS (VC3)	7.000	1,955	84.000	R\$113.915,20



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Prestação do Serviço de Discagem Direta Gratuita (0800), com possibilidade de ativação eventual, temporária ou definitiva durante períodos eleitorais ou em qualquer outro período mediante solicitação prévia do Tribunal. A ativação, bem como a desativação do serviço, deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas da solicitação formal da Fiscalização ou do Gestor do contrato;

Assinatura do serviço	Quantidade	Valor mensal (estimado) (R\$)
Assinatura de 0800	12	
Tipos de Ligação	Minutos/mês (estimado)	
Ligações recebidas de telefone fixo	5.000	R\$119,08
Ligações recebidas de telefone móvel	10.000	R\$2.702,47
Ligações intraestaduais recebidas de telefone fixo	2.500	R\$185,46
Ligações intraestaduais recebidas de telefone móvel	5.000	R\$1.351,23

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

Não.

Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.

Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

Não.

Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

Não se aplica.

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

Os serviços serão prestados na sede do tribunal na 1ª avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150, CAB, Salvador-BA. Os links que atendem o interior do estado também deverão ser entregues na sede do tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

Não.

Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato: 24 meses

Quanto à prorrogação:

Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de __ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

A contratada poderá subcontratar a infraestrutura física (fibra ótica).

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação: A contratada deverá estar habilitada pela ANATEL para a prestação do serviço.

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

Não.

Sim. Vistoria facultativa.

Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abrangem métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Solução 1: Prestação de serviço telefônico fixo comutado através de links E1

Solução 2: Prestação de serviço telefônico fixo comutado através de links SIP

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A solução atualmente em funcionamento neste tribunal é a com links E1. A solução com links SIP é uma solução tecnologicamente superior e representa facilidade na conexão dos links à central telefônica deste tribunal. Além disso, a tecnologia SIP já é amplamente utilizada pelas operadoras para o fornecimento do serviço de telefonia fixa comutada.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

A equipe de planejamento solicitou propostas de preços às 4 (quatro) operadoras (Claro, Vivo, Tim e Oi), entretanto não recebeu de nenhuma delas, logo não foi possível fazer estimativa preliminar de preços.

Por esta razão, foi realizada pesquisa de preço em outros Regionais, conforme itens abaixo, ajustando os valores pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST):

Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local fixo-fixo, local fixo-móvel e LDN (Longa Distância Nacional), capital e interior:

- TRE-PE - CT 05/2023 - CLARO S.A - JAN/2023
- TRE-RO - CT 04/2019 - OI S.A - AGO/2019
- TRE-MS - CT 09/2019 - OI S.A - FEV/2019

Assinatura de 0800

- TRE-RO - CT 04/2019 - OI S.A - AGO/2019
- TRE-PE - CT 04/2023 - CLARO S.A - JAN/2023

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não há necessidade de adequação do ambiente para execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – TRE-BA – 2015 – SEI 0061125-56.2015.6.05.8000

Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – TRE-BA – 2020 – SEI 0049489-54.2019.6.05.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.